



LEI Nº 1.070, 21 DE JANEIRO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER REPASSE FINANCEIRO A
ENTIDADES NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, contrato de repasse, termos de cooperação ou instrumento congênere, com as Entidades relacionadas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único: A disponibilização dos recursos financeiros as respectivas Entidades serão efetuados em observância às normas legais de que trata a matéria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 21 de janeiro de 2016.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

*Certifico que a presente
lei foi publicada no
DO SUL - Edição n. 1.258
de 21/01/2016, pág. 05189.
Aline F. Gonçalves*



ANEXO I
QUADRO DEMOSTRATIVO DAS ENTIDADES A SEREM
BENEFICIADAS COM REPASSES FINANCEIRO

BENEFICIÁRIO	
Entidade: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ESPERANÇA	Valor: R\$ 120.000,00
Unidade: 35.03 – Fundo Municipal Antidrogas Dotação : Funcional: 14.422.0103.2055.0000 Ações e serviços e Combate as Drogas Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	
	R\$ 120.000,00
BENEFICIÁRIO	
Entidade: ASSOCIAÇÃO AGAPE	Valor: R\$ 120.000,00
Unidade: 35.03 Fundo Municipal Antidrogas Dotação : Funcional: 14.422.0103.2055.0000 Ações e serviços e Combate as Drogas Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	
	R\$ 120.000,00
BENEFICIÁRIO	
Entidade: ASSOCIAÇÃO GILEADE	Valor: R\$ 150.000,00
Unidade: 35.03 – Fundo Municipal Antidrogas Dotação : Funcional: 14.422.0103.2055.0000 Ações e serviços e Combate as Drogas Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	
	R\$ 150.000,00
BENEFICIÁRIO	
Entidade: ASSOCIAÇÃO EBENEZER	Valor: R\$ 187.000,00
Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social Dotação : Funcional: 08.244.0105.2156.0000 Serviços de Acolhimento de Pessoa em Situação de Rua Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	
	R\$ 187.000,00
BENEFICIÁRIO	
Entidade: LAR DO IDOSO SÃO FRANCISCO	Valor: R\$ 3.000,00
Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social Dotação: Funcional: 08.241.0105.2143.0000 Serviço de Acolhimento Institucional/Idoso - FEAS Fonte: 1.82.504 Transferência do Estado FEAS – Decreto nº 13.111 26/11/11 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	
	R\$ 3.000,00
BENEFICIÁRIO	
Entidade: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	Valor: R\$ 24.200,00
Unidade: 35.02 Fundo Municipal de Saúde Dotação: Funcional: 10.301.0103.2044.0000 Manutenção de Serviços de Saúde Pública Fonte: 1.02.000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	
	R\$ 24.200,00
BENEFICIÁRIO	
Entidade: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEERRA DE MENEZES	Valor: R\$ 45.000,00
Dotação: Unidade: 35.02 Fundo Municipal de Saúde	

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Funcional: 10.302.0103.2115.0000 Apoio a Entidade de Assistência Médica e Hospitalar
Fonte: 1.02.000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 45.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: **CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** Valor: R\$ 472.000,00

Unidade: 40.04 Fundo Municipal de Investimento Sociais
Funcional: 08.243.0105.2077.0000 Apoio a Entidade que Desenvolvam Programas para Crianças e Adolescente
Fonte: 1.81.503 Transferência do Estado FIS
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 240.000,00

Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0105.2146.0000 Apoio a Entidade que Desenv. Projetos p/ Criança e Adolescente – FEAS
Dotação: Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 163.000,00

Fonte: 1.82.504 Transferência do Estado FEAS – Decreto nº 13.111 26/11/11
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0105.2149.000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Fonte: 1.29.000 Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 54.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** Valor: R\$ 85.000,00

Unidade: 40.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.242.0105.2082.0000 Apoio a Entidade de Educação Especial - PDD
Fonte: 1.29.000 – Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00
Dotação: Fonte: 129.000 – FNAS - Transferência de Recursos do FNAS

Unidade: 30.01 Secretaria Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0104.2019.0000 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
Fonte: 1.01.000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 80.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** Valor: R\$ 300.000,00

Unidade: 65.01 Secretaria Municipal de Segurança
Dotação: Funcional: 06.182.0110.2004 Apoio ao Conselho Municipal e Segurança
Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário
Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições R\$ 300.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: **CENTRO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ** Valor: R\$ 40.000,00

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Dotação:	Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
	Funcional: 08.241.0105.2143.0000 Serviço de Acolhimento Institucional/Idoso - FEAS	
	Fonte: 1.82.504 Transferência do Estado FEAS – Decreto nº 13.111 26/11/11	
	Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 39.500,00
	Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário	
	Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 500,00

BENEFICIÁRIO		
Entidade:	Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária Chapadão	Valor: R\$ 102.000,00
Dotação:	Unidade: 45.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	
	Funcional: 20.606.0108.2087.0000 Apoio ao Produtor Rural	
	Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário	
	Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições	R\$ 102.000,00

BENEFICIÁRIO		
Entidade:	Centro de Tradições Gaúchas - CTG	Valor: R\$ 80.000,00
Dotação:	Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	
	Funcional: 13.392.0107.2025.0000 – Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca	
	Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários	
	Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 80.000,00

BENEFICIÁRIO		
Entidade:	Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Chapadão do Sul	Valor: R\$ 1.000,00
Dotação:	Unidade: 45.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	
	Funcional: 23.691.0108.2089.0000 Apoio ao Desenvolvimento do Comércio	
	Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários	
	Elemento de Despesa: 33.50.43 – Contribuições	R\$ 1.000,00

BENEFICIÁRIO		
Entidade:	Caminho de Emaús	Valor: R\$ 12.000,00
Dotação:	Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
	Funcional: 08.241.0105.2143.0000 Serviço de Acolhimento institucional/Idoso - FEAS	
	Fonte: 1.82.504 Transferência do Estado FEAS – Decreto nº 13.111 26/11/11	
	Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 12.000,00

BENEFICIÁRIO		
Entidade:	Associação dos Pastores de Chapadão do SUL - APECSUL	Valor: R\$ 12.000,00
Dotação:	Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	
	Funcional: 13.392.0107.2025.0000 – Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca	
	Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários	
	Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 12.000,00

BENEFICIÁRIO		
Entidade:	SERC – Sociedade Esportiva e Recreativa de Chapadão do Sul	Valor: R\$ 360.000,00
Dotação:	Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	
	Funcional: 27.813.0107.2028.000 Coordenação das Ações de Esporte e Lazer	
	Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários	
	Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais	
	Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	R\$ 160.000,00

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Funcional: 13.392.0107.2025.0000 – Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca

Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições

R\$ 200.000,00

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

